



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1053/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **CELSO AFONSO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, portador da matrícula 1086, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Setor de Trânsito, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024, a partir do dia 10 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de dezembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6041 / 2024
Data da Publ.	30 / 12 / 2024
Data Saída	30 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Soccol